

## **PORTARIA Nº 695, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031926/2011-47,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica ATUALIZE VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 13.093.314/0001-28, situada no Município de Fortaleza – CE, na Via Expressa Parangaba, 3500 - Aldeota, CEP 60.175-410, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**